



P.M.S.A.L.
FLS Nº 192
RUB

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história
ADM. 2017 / 2020

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Às 08:00 horas do dia 04 de março de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, ita Roberta Soares, Vilmar de Souza - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 389/2019, de 23 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em decorrência do Objeto: **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um posto de transformação de 112,5 KVA, em média tensão no Centro Municipal de Saúde - Manoel Alves de Oliveira, localizado no Município de Santo Antônio do Leste.** Se fez presente 01 (um) empresa, a qual entregou seus envelopes:

Empresa: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 06.110.817/0002-80, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Jean Carlos Soletti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15229963 SSP MT e CPF: 016.029.611-07.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, a qual foi vencedora do certame.

Empresa: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 06.110.817/0002-80, com o valor total de **RS 22.064,83** (vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital, exceto a certidão negativa estadual.

Considerando que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, e que possui benefícios de acordo com a lei complementar 123/2006, que trata das microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro abre o prazo previsto no art. 43 § 1º ***“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para***

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

193


FUB

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa” para regularização da mesma.


Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial


ITA ROBERTA SOARES
Equipe de Apoio


VILMAR DE SOUZA
Equipe de Apoio


ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 06.110.817/0002-80



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 2

Licitação: 000004/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

2615 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.840	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA CABOS	RAYCO	UNID	20	0,65	13,00
2	001.031.841	ALÇA PRE-FORMADA DE ESTAI P/CABO DE	PLP	UNID	2	6,50	13,00
3	001.031.842	ARAME GALVANIZADO 18BWG	BELGO	KG	5	16,00	80,00
4	001.031.843	ARRUELA ESPAÇADORA	NILED	UNID	2	18,13	36,26
5	001.031.844	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	ROMAGNOLE	UNID	5	0,65	3,25
6	001.031.845	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DIAM 4"	WETZEL	UNID	2	6,90	13,80
7	001.031.846	CABEÇOTE DE ALUMINIO DIAM 4"	ICF	UNID	2	20,00	40,00
8	001.031.847	CABO DE AÇO GALVANIZADO -6,4 MM	INTELLI	MTS	60	3,90	234,00
9	001.031.848	CABO DE COBRE COBERTO COM XLPE	PHELPS DODGE	MTS	45	13,00	585,00
10	001.031.849	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO -10MM²	CORFIO	MTS	10	5,00	50,00
11	001.031.850	CABO DE COBRE ISOLADO 1-KV-95 MM²	COBRECON	MTS	115	45,00	5.175,00
12	001.031.851	CABO DE COBRE NU 16MM²	INTELLI	MTS	35	6,00	210,00
13	001.031.852	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE DISJUNTOR	MEP	UNID	1	550,00	550,00
14	001.031.853	CHAVE FUSIVEL-TIPO C -36,2KV-4KA	MAURIZIO	UNID	3	290,00	870,00
15	001.031.854	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO	INTELLI	UNID	3	17,17	51,51
16	001.031.855	CONECTOR DERIVAÇÃO PARA LINHA VIVA	INTELLI	UNID	3	17,31	51,93
17	001.031.856	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA	INTELLI	UNID	3	7,00	21,00
18	001.031.857	CONECTOR TIPO CUNHA PARA	INTELLI	UNID	9	5,00	45,00
19	001.031.858	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM²	INTELLI	UNID	24	18,61	446,64
20	001.031.859	CRUZETA CONCRETO -250 DAN-RETANGULAR	ROMAGNOLE	UNID	12	85,00	1.020,00
21	001.031.860	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300A	WEG	UNID	1	750,00	750,00
22	001.031.861	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DIAM	CARBINOX	BARR	4	160,00	640,00
23	001.031.862	FITA DE ALTA FUSÃO	PIRELLI	UNID	3	25,00	75,00
24	001.031.863	FITA ISOLANTE ,19 MMX20 METROS	PIRELLI	UNID	4	6,00	24,00
25	001.031.864	FIXADOR DE PERFIL U	ROMAGNOLE	UNID	1	20,00	20,00
26	001.031.865	GANCHO OLHAL	ROMAGNOLE	UNID	18	9,00	162,00
27	001.031.866	GRAMPO DE ANCORAGEM P/CABO COBERTO	PIRELLI	UNID	3	30,00	90,00
28	001.031.867	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD DIAM	INTELLI	UNID	8	25,00	200,00
29	001.031.868	ISOLADOR DE ANCORAGEM TIPO BASTÃO	INCESA	UNID	15	63,00	945,00
30	001.031.869	MANILHA SAPATILHA	ROMAGNOLE	UNID	10	9,00	90,00
31	001.031.870	MAO FRANCESA PLANA DE 619 MM	ROMAGNOLE	UNID	24	7,50	180,00
32	001.031.871	OLHAL PARA PARAFUSO	ROMAGNOLE	UNID	4	9,50	38,00
33	001.031.872	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRA DE 100MM	ROMAGNOLE	UNID	8	5,50	44,00
34	001.031.873	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE	ROMAGNOLE	UNID	45	5,50	247,50
35	001.031.874	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE 200MM	ROMAGNOLE	UNID	20	6,50	130,00
36	001.031.875	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA DE	ROMAGNOLE	UNID	24	9,00	216,00
37	001.031.876	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 250MM	ROMAGNOLE	UNID	13	9,00	117,00
38	001.031.877	PARA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO -30 KV	BALESTRO	UNID	3	260,00	780,00
39	001.031.878	PERFIL U	ROMAGNOLE	UNID	1	99,00	99,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000004/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	001.031.879 POSTE DUPLO T -11/300KGF	ROMAGNOLE	UNID	1	1.182,00	1.182,00
41	001.031.880 POSTE DUPLO T-11/600KGF	ROMAGNOLE	UNID	2	1.585,77	3.171,54
42	001.031.881 PROTETOR DE BUCHA DE AT DE	VINCENTINOS	UNID	6	10,00	60,00
43	001.031.882 SAPATILHA	ROMAGNOLE	UNID	2	2,00	4,00
44	001.031.883 SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	ROMAGNOLE	UNID	2	39,00	78,00
45	001.031.884 TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO 16MM²	INTELLI	UNID	12	1,20	14,40
46	001.031.885 PINO PARA ISOLADOR	ROMAGNOLE	UNID	12	9,00	108,00
47	001.031.887 ISOLADOR PILAR 34,5KV	SANTA TEREZINH/	UNID	12	109,00	1.308,00
48	001.031.888 CABO ALUMINIO 2 AWG	PRYSMIAN	KG	75	23,00	1.725,00
49	001.031.889 CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO	INTELLI	UNID	3	19,00	57,00

Valor Total Geral: 22.064,83

Valor Total da Licitação: 22.064,83

196

11.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

11.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

11.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4. Serão publicadas no Diário Oficial da AMM do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.
- II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, seus anexos e as propostas da contratada.
- III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

3. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Para eficácia do presente instrumento, a Administração Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMM do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução do fornecimento será exercida por servidor nomeado, independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do fornecimento que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

Santo Afonso/ MT 04 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI- CNPJ: 17.286.917/0001-05- CONTRATADO

Testemunhas

Nome: Michele Guedes Rodrigues - CPF: 038.507.181-74

Nome: Miriam Alves de Lima - CPF: 050.189.121-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO N.º 001/2020–SRP

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 001/2019 objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação das empresas na especializada em aquisição de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa asfáltica para aplicação a frio, massa usinada a quente, emulsão asfáltica impermeabilizante de base (CM30) e o atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.**

Na sessão pública realizada no dia 09h00min do dia 04 de março de 2020.

Nesta a empresa FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob nº 27.745.247/0001-20 sagou-se vencedora na fase de lance referente ao ITEM 02 com o valor de R\$ 462,00 (quatrocentos sessenta e

dois reais) unitário. O representante da empresa licitante não manifestou o interesse de apresentar o recurso.

Nesta, a empresa MARCILIO & MARCILIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.622/0001-80 que sagou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 03 com o valor de R\$ 24,30 (vinte quatro reais e trinta centavos) unitário. O representante da empresa licitante não manifestou o interesse de apresentar o recurso.

Informamos que os ITENS 01, 04 e 05 foram desertos.

Santo Antônio do Leverger – MT, 04 de março de 2020.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Port. 039/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

Às 08:00 horas do dia 04 de março de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial

P.M.S.A.L
 FLS Nº 193
 RUB

e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Vilmar de Souza - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 389/2019, de 23 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em decorrência do Objeto: **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um posto de transformação de 112,5 KVA, em média tensão no Centro Municipal de Saúde - Manoel Alves de Oliveira, localizado no Município de Santo Antônio do Leste.** Se fez presente 01 (um) empresa, a qual entregou seus envelopes:

Empresa: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 06.110.817/0002-80, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Jean Carlos Soletti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15229963 SSP MT e CPF: 016.029.611-07.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, a qual foi vencedora do certame.

Empresa: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 06.110.817/0002-80, com o valor total de **R\$ 22.064,83** (vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital, exceto a certidão negativa estadual.

Considerando que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, e que possui benefícios de acordo com a lei complementar 123/2006, que trata das microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro abre o prazo previsto no art. 43 § 1º **"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa"** para regularização da mesma.

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

VILMAR DE SOUZA

Equipe de Apoio

ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 06.110.817/0002-80

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, através do Gerente de Cidade, Sr. Ronaldo Martins de Amorim, para todos os efeitos, a saber que no item I, que trata das Disposições Preliminares:

I. Onde se lê:

1. Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo seus membros designados através da Portaria nº. 125/2020 de 11/02/2020, obedecidas às normas deste Edital.

II. Leia-se:

1. Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será planejado e organizado pela Secretaria Municipal de Administração e realizar-se-á sob a responsabilidade da COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sendo seus membros designados através da Portaria nº. 166/2020 de 02/03/2020, obedecidas às normas deste Edital.

III. O presente Edital com as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/>, afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 04 de Março de 2020.

Ronaldo Martins de Amorim

Gerente de Cidade

Ita Roberta Soares

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

Secretária da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Cilsa Aparecida de Sousa Crecencio

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 170/2020.**

DE: 04 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santo Antônio do Leste.

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Andreia Pereira Siqueira

Suplente: Telma Ribeiro da Silva

Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura.